

TERMO DE REFERÊNCIA

Social Media de Cultura e Sustentabilidade

Projeto: Implementação de centro de comunicação e mobilização para fortalecimento da democracia, defesa dos Direitos Humanos e enfrentamento à desinformação.

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação 19 de Setembro, atua na promoção da democracia, dos Direitos Humanos e da participação social, com foco no fortalecimento de movimentos populares, lideranças periféricas e redes comunitárias. Desenvolve ações formativas, estratégias de comunicação popular e iniciativas de mobilização social voltadas à ampliação da incidência pública de pautas democráticas.

O projeto tem como objetivo a implementação de um Centro de Comunicação e Mobilização, estruturado física e digitalmente, voltado ao fortalecimento da sociedade civil e ao enfrentamento à desinformação, promovendo formação técnica, infraestrutura de comunicação e organização de redes colaborativas.

2. CONTEXTO DO PROJETO

O projeto atenderá movimentos sociais, ativistas, comunicadores populares, educadores e lideranças periféricas, priorizando mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

O crescimento da desinformação e o enfraquecimento da participação social limitam a capacidade de movimentos populares incidirem na agenda pública. A ausência de formação técnica, infraestrutura de comunicação e redes organizadas impede que vozes periféricas disputem narrativas com forças antidemocráticas altamente estruturadas, resultando em menor acesso a direitos e fragilização da democracia.

A proposta visa responder a esse desafio por meio da formação de ativistas e comunicadores populares, produção de conteúdos educativos acessíveis, consolidação de um centro físico e digital de comunicação e mobilização e ampliação do alcance de narrativas democráticas nas redes.

Entre os resultados esperados estão:

- Formação técnica de lideranças e comunicadores populares;
- Produção de conteúdo educativos acessíveis;
- Consolidação de infraestrutura física e digital de comunicação;
- Ampliação do alcance de pautas indígenas e ambientais na esfera pública;
- Fortalecimento institucional da sociedade civil;
- Ampliação da participação social e transparência;
- Manutenção da infraestrutura após o projeto, garantindo continuidade das ações.

A proposta está alinhada ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), às Diretrizes Nacionais para a Educação Digital, à Estratégia Nacional de Educação Midiática, à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e ao Programa

Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Dialoga com políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltadas à diversidade e ao combate à desinformação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10, 13 e 16).

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de **Social Media de Cultura e Sustentabilidade**, responsável pela produção, planejamento, gestão e fortalecimento da comunicação digital do projeto, com foco em conteúdos relacionados à cultura, sustentabilidade, direitos humanos e mobilização social.

4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A presente contratação está vinculada à:

Meta 4 – Produção de Conteúdos Temáticos sobre Povos Indígenas, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Etapa 02 – Pesquisa, Roteirização e Pré-Produção de Conteúdo

O(a) Social Media terá como função apoiar a divulgação das ações do projeto, fortalecer a presença digital institucional e ampliar o alcance das pautas relacionadas à cultura, sustentabilidade, cidadania e participação social.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Planejar e executar estratégias de comunicação digital para redes sociais do projeto;
- Produzir conteúdos voltados às temáticas de cultura, sustentabilidade, democracia e direitos humanos;
- Elaborar textos, legendas, roteiros e conteúdos multimídia para plataformas digitais;
- Apoiar campanhas de mobilização e engajamento social;
- Realizar cronograma e organização editorial das publicações;
- Monitorar métricas, alcance e desempenho das redes sociais;
- Apoiar a divulgação de atividades, eventos, formações e ações do projeto;
- Contribuir para fortalecimento da identidade digital e institucional do projeto;
- Apoiar a produção de conteúdos educativos acessíveis e inclusivos;
- Colaborar com a equipe técnica na sistematização e divulgação de resultados e boas práticas do projeto.

6. ENTREGAS ESPERADAS

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às metas do projeto, incluindo:

- Planejamento periódico de conteúdo para redes sociais;
- Produção de peças e conteúdos digitais relacionados às temáticas do projeto;
- Publicação e acompanhamento de conteúdos nas plataformas digitais;

- Relatórios simplificados de desempenho e alcance das ações digitais;
- Apoio à divulgação institucional das atividades e resultados do projeto;
- Desenvolvimento de estratégias de engajamento e mobilização online

7. INDICADORES DE EXECUÇÃO (REFERENCIAIS)

Serão considerados como indicadores referenciais de execução:

- Regularidade das publicações e cumprimento do cronograma editorial;
- Ampliação do alcance e engajamento das redes sociais do projeto;
- Qualidade e alinhamento dos conteúdos produzidos às diretrizes do projeto;
- Apoio efetivo às campanhas e ações de mobilização digital;
- Cumprimento das entregas previstas e colaboração com a equipe do projeto.

8. PERFIL TÉCNICO

A pessoa jurídica deverá comprovar:

- Regularidade das publicações e cumprimento do cronograma editorial;
- Ampliação do alcance e engajamento das redes sociais do projeto;
- Qualidade e alinhamento dos conteúdos produzidos às diretrizes do projeto;
- Apoio efetivo às campanhas e ações de mobilização digital;
- Cumprimento das entregas previstas e colaboração com a equipe do projeto.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 6 (**seis**) meses, podendo ser prorrogado conforme vigência do instrumento de parceria e disponibilidade orçamentária, mediante termo aditivo e observada a legislação aplicável.

10. VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Perfazendo o valor total estimado de: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para o período de 6 meses.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para funções equivalentes, observando o princípio da economicidade.

A contratação não caracteriza vínculo empregatício, sendo a prestação realizada de forma autônoma, sem subordinação jurídica, nos termos da legislação civil aplicável.


O pagamento estará condicionado à apresentação de nota fiscal e validação das entregas.

11. PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O presente Termo de Referência será divulgado nos canais institucionais da Associação 19 de Setembro e/ou por meio de convite a prestadores com experiência comprovada na área, assegurando ampla concorrência e observância aos princípios da transparência e economicidade.

As propostas deverão conter:

- Apresentação institucional da pessoa jurídica;
- Portfólio ou comprovação de experiência;
- Proposta técnica;
- Proposta financeira compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho;
- Documentação fiscal regular.

As propostas e/ou manifestações de interesse deverão ser encaminhadas em formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do CNPJ, para o e-mail: compras@s19.org.br  até **22/05/2026**.

Termo de Referencia - Social Media de Cultura e Sustentabilidade 990662 docx

Código do documento ce8d81a4-45ca-4663-816a-f0ea17d3642a



Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes
danillo@s19.org.br
Assinou



Eventos do documento

11 May 2026, 15:23:29

Documento ce8d81a4-45ca-4663-816a-f0ea17d3642a **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-11T15:23:29-03:00

11 May 2026, 15:24:47

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-11T15:24:47-03:00

12 May 2026, 08:43:49

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 177.170.228.54 (177-170-228-54.user.vivozap.com.br porta: 57058) - [Geolocalização: -23.548610651642687-46.638241328025686](#) - DATE_ATOM: 2026-05-12T08:43:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1b746c10b9f65e6730323126a2a605f0c222806fed61499e4b9a2110b9e3708e

(SHA512):a709fed5c8c055e260403a7753fab52269a6f85df42239e9196037959e0f4a012e96fd61b66bde953358a4393f0ffc4ba3183ffe031d82288ea9778cccb1bb28

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.